## RESOLUÇÃO Nº 01 /85

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 096/85-35 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO as Pareceres das Comissões de Orçamento e de Legislação,

## RESOLVE:

Art. 19 - Fixar a Taxa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a Inscrição de Candidatos à Seleção de Médicos Residentes em 1985.

Art. 29 - A receita gerada deverá ser orçamentada conforme a Legislação em vigor, revogamdo-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 1985

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE